



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei Complementar nº159/2021
Mensagem 119/2021

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 20/03/2021
PRÉSIDENTE

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito – André Pinto de Afonseca

Ementa: ***“Altera o gabarito das edificações de uso misto Av. Roberto Silveira, Rua Machado Bittencourt e Rua Cipriano Gonçalves, neste município”.***

Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Evandro Carlos Cardoso Carneiro**

Vice-presidente: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

Versa a presente matéria sobre Projeto de Lei sobre alteração do gabarito das edificações de uso misto no trecho compreendido entre a praça Francisco Marinho Andreiolo (Espaço da Criança) e a praça da Bandeira, situadas na Avenida Roberto Silveira, e da Rua Machado Bittencourt, no encontro da Rua Maria Clara até o início da Rua Cipriano Gonçalves, incluindo esta até o encontro com a Rua Dr. José Resende, 1º Distrito — Miguel Pereira, passando o gabarito a ter 27m de altura máxima.

II - Conclusão do Relator:

A Comissão de Constituição de Justiça e Redação revelou em sua análise jurídica a legalidade e a constitucionalidade da matéria. A presente análise deve guardar relação com a atribuição da presente Comissão.

A matéria é pertinente a esta comissão. Verifica-se que, a questão não ultrapassa o seu título; não afronta a legislação mater.

E, por fim, não feriu qualquer ordenamento atinente, principalmente, questões do Código de Obras.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Diante dos argumentos, este Relator vota pela tramitação da matéria.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 09 de Setembro de 2021.

Evandro Carlos Cardoso Barreto
Evandro Carlos Cardoso Barreto
Presidente/Relator

Anderson de Souza Sarpa Santos
Anderson de Souza Sarpa Santos
Vice-Presidente

Ivanilson Venâncio da Silva
Ivanilson Venâncio da Silva
Membro